



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 8/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que através da secretaria competente preste informações sobre a quantidade e localização de lâmpadas e braços de iluminação pública que foram trocados e colocados novos, no ano de 2023. Bem como onde estão as sucatas substituídas, solicitando também o valor pago para a empresa terceirizada, dos referidos braços e lâmpadas trocados.

Justificativa: É uma das funções do vereador acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do município. Portanto, tais informações são necessárias para avaliar a prestação do serviço à população.

Luiz Alves/SC, 01 de março de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador